

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023**

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA JOVENS ATÉ 21 ANOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.742/1993 – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- LOAS, ATUALIZADA PELA LEI 12.345/11.

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, as quatorze horas, na sede do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - Condemat, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, instituída através da Portaria nº 185/2023, sendo presidida pela Srta. Mariana Ceragioli G. Rodrigues e acompanhada pelos membros as Sras. Sra. Suelen Moraes Marcílio de Almeida, Carmen de Araújo Pellegrino, Marcela Carla da Silva e Regiane Borges Marques Macedo. A entidade SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS estava presente na sessão, através do seu representante o Sr. DEMÉTRIO CESAR DA S. XAVIER SOBRINHO EMIDIO, RG 48.056.466-8. Iniciaram-se os trabalhos de abertura e análise do envelope 02-Habilitação da OSC selecionada, na ordem de classificação, visando o cumprimento das exigências previstas no item 8.5 do Edital de Chamamento Público em epígrafe. A Comissão examinou e rubricou o envelope. Ato contínuo procedeu-se a abertura do Envelope 02 – Habilitação da SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS classificada em 1º (primeiro), cujos documentos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão Especial de Seleção. Ato seguinte passou-se a análise dos documentos pelos seus membros, cujo resultado da análise está no quadro abaixo:

DOCUMENTOS		Entidade
Item	Descrição	SAMARITANO
8.5.1	Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial	OK
8.5.2	Ata da última eleição do Quadro Dirigente	OK
8.5.3	Cópia autenticada do RG e CPF do representante legal da OSC	OK
8.5.4	Cópia do comprovante residencial do representante legal da OSC	OK
8.5.5	CNPJ demonstrando que a OSC existe há, no mínimo, 01 (um) ano com cadastro ativo	OK
8.5.6	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou “Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	OK

8.5.7	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS	OK
8.5.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	OK
8.5.9	Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais	OK
8.5.10	Certidão Negativa de Débitos estaduais ou Declaração de que a OSC não possui inscrição estadual	OK
8.5.11	Cópia do comprovante de endereço do local de funcionamento da OSC	OK
8.5.12	ANEXO VIII - DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE	OK
8.5.13	ANEXO VI - DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS	OK
8.5.14	ANEXO V - DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS	OK
8.5.15	ANEXO IX - DECLARAÇÕES	OK
8.5.16	ANEXO X - CERTIDÃO CONTENDO O NOME DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE E RESPECTIVA CÓPIA DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	OK
8.5.17	ANEXO XI - CERTIDÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA	OK
DECISÃO		HABILITADA

O Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS, subitem 8.5.7 e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, subitem 8.5.9, estavam com os prazos de vigência expirados, porém, conforme subitem 10.4.1, foi realizada a consulta nos sites e a entidade encontra-se regular conforme demonstrado através das certidões anexas ao processo. Ato contínuo, conforme quadro de análise dos documentos para habilitação, constatou-se que a entidade SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS atendeu a todos os requisitos solicitados no edital, portanto considerada pela Comissão, por unanimidade dos seus membros HABILITADA. Na sequência, a Presidente franqueou a palavra aos presentes para quem dela quisesse fazer uso, sendo que nada foi dito. Informou-se então, que ata de julgamento dos documentos de habilitação será publicado no site oficial do CONDEMAT, conforme disposto no item 10.5.1 do Edital, para conhecimento de todos os interessados. Registrou-se em ata, que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos para interposição de recursos sobre o resultado obtido. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e conferida, vai assinada pelos membros da Comissão.

Mariana Ceragioli G. Rodrigues
Presidente da Comissão Especial de Seleção

Suelen Moraes Marcílio de Almeida
Membro

Carmen de Araújo Pellegrino
Membro

Marcela Carla da Silva
Membro

Regiane Borges Marques Macedo
Membro

DEMÉTRIO CESAR DA S. X. S. EMIDIO
SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS